



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 091, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a implantação redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Hugo Campos, nº 775, bairro COHAB II, em frente ao CEMEI Proinfância Prof.ª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam pela Rua Hugo Campos, sendo frequentes os relatos de motoristas trafegando em velocidade superior à permitida para a via. Tal situação tem gerado grande preocupação entre os moradores da região, especialmente em razão da existência do CEMEI Proinfância Prof.ª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira no local.

A preocupação se torna ainda maior nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há significativa circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores da unidade escolar. O excesso de velocidade dos veículos representa um risco constante à integridade física dessas crianças, que, por sua pouca idade, são mais vulneráveis a acidentes de trânsito.

A implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores, estudantes e demais usuários da via pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de junho de 2026.

Graziela D. Poloni

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora